



**REQUERIMENTO Nº 86/2021**

**Excelentíssima senhora Presidente,**

**VAL BARBIERI**, Vereadora infra-assinada, na forma regimental, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO** o presente **REQUERIMENTO** solicitando as seguintes informações referentes a aplicação do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando que a destinação da arrecadação das multas é regida pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 320 deixa claro qual deve ser o destino do dinheiro arrecadado com as multas sendo esta determinação válida no âmbito municipal, estadual e federal.

- Qual é a destinação dos valores arrecadados com a aplicação de multas de trânsito no município de Jaboticabal?

Jaboticabal, 24 de agosto de 2021.

**VAL BARBIERI**  
**Vereadora - PRTB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*



